

**CAMPUS
SANTA LUZIA**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 26 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fev 2017 · Nº 02



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
SANTA LUZIA**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 26 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2017 · Nº 02





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia**

Rua Érico Veríssimo, n°.317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* SANTA LUZIA
Harley Sander Silva Torres**

SUMÁRIO

Portarias	6
-----------	---

Resoluções	22
------------	----

Férias	24
--------	----

Diárias	26
---------	----

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar Função Gratificada no Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 001 – Art. 1º. DESIGNAR o servidor RONALDO GONÇALVES PIRES, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação, Matrícula Siape: 2002243, para a função de **Coordenador de Registro Escolar do IFMG – *campus Santa Luzia***, Função Gratificada, código FG-02, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Santa Luzia*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 002 – Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROSANE LUCAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação, Matrícula Siape: 2322675, para a função de **Coordenadora de Ensino do IFMG – *Campus Santa Luzia***, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Santa Luzia*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 003 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga as Portarias nº 015 de 18 de junho de 2014; nº 008 de 10 de junho de 2015; nº 034 de 23 de novembro de 2015; nº 034 de 21 de junho de 2016, e constitui a nova Comissão de Eventos do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº 015 de 18 de junho de 2014; nº 008 de 10 de junho de 2015; nº 034 de 23 de novembro de 2015; nº 034 de 21 de junho de 2016 do *campus* Santa Luzia.

Art. 2º. Constituir a nova Comissão de Eventos conforme segue:

Paula Glória Barbosa	Presidente
Louise Rochebois Quintão	Membro
Ronaldo Gonçalves Pires	Membro
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Membro
Samuel Gonçalves Proença	Membro
Suely Aparecida de Oliveira	Membro
Sulamita Maria Comini César	Membro
Tales Bedeschi Faria	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 004 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Santa Luzia

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Edilene Caldeira Santos	2083485	Assistente em administração	D-202	D-203	28/01/2017
Leandro Alves Evangelista	2083570	Técnico em Laboratório/Área	D-202	D-203	27/01/2017

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do campus Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Edilene Caldeira Santos	2083485	Assistente em administração	D-203	D-303	28/01/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do *Campus* Santa Luzia.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 006 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de novos servidores para Auxiliares da Procuradoria Educacional Institucional do IFMG no âmbito do Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 1357, de 17 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 019 de 7 de outubro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Auxiliares da Procuradoria Educacional Institucional do IFMG:

- I. **Giselle Coelho Soares**, matrícula SIAPE 2168789, como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus* Santa Luzia, para tratar dos **Censos Educacionais**, do **ENADE** e do **e-MEC**;
- II. **Ronaldo Gonçalves Pires**, matrícula SIAPE 2002243, como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus* Santa Luzia, para tratar dos **Censos Educacionais**, do **ENADE** e do **e-MEC**;
- III. **Helen Cristina do Carmo**, matrícula SIAPE 2151488, como substituto legal da Auxiliar Institucional Giselle Coelho Soares do IFMG *Campus* Santa Luzia, para tratar dos **Censos Educacionais**, do **ENADE** e do **e-MEC**;
- IV. **Érika de Lima Martins Cindra**, matrícula SIAPE 2020206, como substituta legal do Auxiliar Institucional Ronaldo Gonçalves Pires do IFMG *Campus* Santa Luzia, para tratar dos **Censos Educacionais**, do **ENADE** e do **e-MEC**;

- V. **Giselle Coelho Soares**, matrícula SIAPE 2168789, como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus* Santa Luzia, para tratar do **SISTEC**;
- VI. **Ronaldo Gonçalves Pires**, matrícula SIAPE 2002243, como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus* Santa Luzia, para tratar do **SISTEC**;
- VII. **Helen Cristina do Carmo**, matrícula SIAPE 2151488, como substituto legal da Auxiliar Institucional Giselle Coelho Soares do IFMG *Campus* Santa Luzia, para tratar do **SISTEC**;
- VIII. **Érika de Lima Martins Cindra**, matrícula SIAPE 2020206, como substituta legal do Auxiliar Institucional Ronaldo Gonçalves Pires do IFMG *Campus* Santa Luzia, para tratar do **SISTEC**;
- IX. **Natália Fernanda Chaves**, matrícula SIAPE 2806797, como representante do setor de Tecnologia da Informação do IFMG *Campus* Santa Luzia;
- X. **Felipe Monteiro Lima**, matrícula SIAPE 2083515, como representante do setor de Tecnologia da Informação do IFMG *Campus* Santa Luzia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 007 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa e designação de substituto de servidor ocupante de Função Gratificada do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **RAQUEL MANNA JULIÃO**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape: 2211152, da função de **Coordenadora de Pesquisa Substituta** do IFMG – *campus* Santa Luzia, função gratificada, código FG-1, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora Roxane Sidney Resende de Mendonça, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape: 2325700, para a função de **Coordenadora de Pesquisa Substituta** do IFMG – *campus* Santa Luzia, função gratificada, código FG-1, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do campus Santa Luzia.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 008 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidor da Comissão Permanente de Formatação da Avaliação Integrada do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 090 de 20 de dezembro de 2016, substituindo a servidora **Aline Silva Santos** pela servidora Louise **Rochebois Quintão**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor-Geral *Pro Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da nova Comissão de Capacitação do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 031 de 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Constituir a nova Comissão de Capacitação do campus Santa Luzia, designando como membros os servidores abaixo relacionados:

Wemerton Luis Evangelista	Presidente	Siape: 1467545
Breno Luiz Thadeu da Silva	Representante Titular do Corpo Docente	Siape: 1654209
Viviane Gomes Marçal	Representante Titular do Corpo Docente	Siape: 2212805
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Representante Suplente do Corpo Docente	Siape: 2334308

Denise Silva Telles	Representante Suplente do Corpo Docente	Siape: 1855458
Samuel Gonçalves Proença	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo	Siape: 1183984
Edilene Caldeira Santos	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo	Siape: 2083485
Helen Cristina do Carmo	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo	Siape: 2151488
Érika de Lima Martins Cindra	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo	Siape: 2020206

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa e designação de substituto para servidor ocupante de função gratificada no IFMG – *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 10 – Art. 1º DISPENSAR a servidora **SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE: 215468, da função de **Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta** do IFMG – campus Santa Luzia, função gratificada, código FG-1, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 11 – Art. 1º DESIGNAR a servidora **NATÁLIA FERNANDA CHAVES RODRIGUES**, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE: 2806797, como **substituta** da servidora **EDILENE CALDEIRA SANTOS**, SIAPE: 2083485, na função de **Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta** do IFMG – campus Santa Luzia, função gratificada, código FG-1, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Leandro Alves Evangelista	2083570	Técnico em LaboratórioÁrea	D-203	D-303	27/01/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do *Campus Santa Luzia*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de ocupante do cargo de Diretora de Administração e Planejamento do IFMG - campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido a servidora **SARAH LOPES SILVA**, Professora E.B.T.T., Matrícula **SIAPÉ nº 2753963**, do cargo de Diretora de Administração e Planejamento do IFMG - campus Santa Luzia, cargo de Direção, CD-4, **a partir de 07 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de hoje.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **IRVING DOS SANTOS LELIS**, Assistente em Administração, Matrícula **SIAPE nº 2165505**, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - campus Santa Luzia, cargo de Direção, CD-4, **a partir de 07 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de hoje.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

NÃO HOUVE EDIÇÃO DE RESOLUÇÃO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

.....
FÉRIAS

DIÁRIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº 317, Bairro: Londrina, Cidade: Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

.....

www.ifmg.edu.br/santaluzia